Doc 21

N.º 6:473.

Illm.º e Exm.º Snr.

Pode seguir viagem. Loanda
da 24 de Novembro de 1835.

Bellas. Silva

Diz Antonio Manoel de Barros Ca
pm.m da Sumaca Portuguesa = Vencedora =
que elle pellas Docum.tas juntas mostra estar
desembaraçado pella Alfandega, Santa Ca
xa da Misericordia, e Corpo Santo desta Cid.e;
nestas Circum.tas se dirige a V. Ex.cia cometer pr.a
minha para poder seg.r Viag.m para Mon
te Video com Escalla pr.a Ambriz; P.r isso

A V. Ex.a requeiro M.ce se sirva mand.r passar
a Suppe. Carta de Sanid.e de Estilo
para a d.a

Cumpra-se. Loanda
25 de Novembro 1835
O Insp.or da Saude
Maria

Passe. Loanda 25 de 9bro.
de 1835.
Gov.r.

A Sumaca Portug.za = Vencedora =
que segue Viag.m para Monte Video com
Escalla p.r Imbituba, Capt.m Antonio
Mandel de Barros; por esta Alfandega
ja Seacha Deferido: por ter satisfeito
os Direitos e Em.tas que lhe pertencias;
e para Constar mandei passar a presente
que assignei. Lda 23 de Out.o de 1835

O Escr.m da Mesa grande e Alfa.

Sebastião Rodrigues de Moura

Sabbado 23 dito

Sabbado 23 Rodrigues de Moura Escrivão da Mesa Grande do Alfandega desta Cidade de Curityba que havendo o Juiz mandado lançar os Termos de Tomadas delle a conta o Termo seguinte = Aos vinte hum dias do mez de Novembro de mil oito centos trinta e cinco annos nesta Cidade de Loanda Do Consulado Cartorio aonde presente estava Antonio Manoel de Barros Mestre da Sumaca Vencedora que segue Viagem para Monte Video com Escalla por Santos, e por elle me foi dito que aceitava o dito que para haver de seguir Viagem debaixo das formalidades, obrigações, e Cautellas promettia e se obrigava, como mais se lhe tem imputado mais que de sua Lotação, e nem levar pessoas alguma Carga sem licença do Excellentissimo Governo desta Reino debaixo das penas de pagar quatro Contos mil reis para aquelle que o denunciar determinadas na Conformidade do Capitulo quarenta do Regimento do Governo deste Reino, e da mesma Forma promettia seguir Viagem ao Porto de seu Destino sem tocar para outra alguma parte debaixo das penas estabelecidas aonde tomadas para Despachados Portos Diversos aquelles para onde vão Despachados. E logo tambem presente Candido Francisco da Silva Negociante desta Praça aqui a Dito Mestre apresentou para o ser Fiador e principal pagador do dito que accitava ser Fiador e principal pagador das penas aque elle por o dito Mestre para pagar por este Termo se sugeitava no Caso de transgressão, e Decano ambos assim o Disseram, e obrigaram, assignaram

assignado Commigo Cap.m Thomé Victorica
Freitas Juiz interino Damasio Alvarenga Cruz
Sebastião Rodrigues de Moura Clemente Damazio
Grande P.e Mendega desta Cidade que o sabe
Cruz e assignou = Barros = Sebastião Rodrigues
de Moura = Antonio Manoel de Barros =
Cunha Fran.co da Silva = Nada mais Com
ta conteúdo Termo que bem e fielmente fiz
extrair aprouante Entidade do proprio Livro
aque me Reporto = Loanda 23 de 9br.o de
1835 =

Sebastião Rodrigues de Moura

Certifico que por ordem que tive da Commissão Mixta Brazileira e Ingleza, affixei hum Edital na Praça do Commercio, e entreguei outros do mesmo theor para serem publicados pelas Typographia Commercio Official Jornal do Commercio, e Diario do Rio Cujo theor he o seguinte=

Edital

A Commissão Mixta Brazileira e Ingleza Sobre sobre o trafico da Escravatura, faz saber que quaesquer pessoas que tenhão, ou pensão ter direito, alguma allegar Reclamações acerca da Sumaca Vencedora apprezada nas Ilhas de Mariá pela Escuna de Guerra de Sua Magestade Britanica Flornet Commandante Francis Rogers Coghlon, por desconfiança de ter conduzido, e desembarcado recentemente Escravos: comparação por si, ou por seus procuradores perante a mesma Commissão dentro em oito dias uteis contados da data deste, sitados por elle.

E para que conste mandou expedir a Commissão Mixta o presente, e mandou, outros do mesmo theor nos Jornaes da Corte Rio de Janeiro 12 de Janeiro de 1836= Braz Martins Costa Pastos= Secretario= E por ter assim composto por fé passei este por mim assignado Rio de Janeiro 12 de Janeiro de 1836=

João Lisboa de Campaio
Meirinho da Commissão

O Mestre desta Commissão Mista Brasileira, e Ingleza, com permissão do Sr. Almirante Britannico, intime a Antonio Manoel de Barros, Mestre da Sumaca Vencedora, e a Pedro da Silva, Contramestre da mesma Sumaca, para comparecerem amanhãa á huma hora da tarde perante a dita Commissão.

Rio de Janeiro 11 de Janeiro de 1836.

O Secretario

J. Jackson

Certifico que em cumprimento da Portaria que
me foi expedida da Comissão Mista Bra-
zileira e Ingleza, fui a bordo da Escuna
Vencedora, e lhe intimei a Antonio Manoel
de Barros Mestre da Escuna Vencedora, e a
Pedro da Silva Contramestre da Dita para
comparecerem perante a mesma Commissão
no dia 12 a huma hora da tarde, e por ter
assim cumprido por fé passei esta por mim
assignada Rio de Janeiro 12 de Janeiro de 1836

João Liab de Campaijo
Meirinho da Comissão

doc
26
07 folha

Aprehada

Aos doze de Janeiro de mil
oitocentos e trinta e seis nesta
Muito Leal e Heroica Cida-
de do Rio de Janeiro, e na
Sala das Conferencias da Com-
missão Mixta sobre o Trafi-
co da Escravatura empreen-
cha dos Commissarios Juizes da
mesma Commissão compare-
ceraõ os individuos ao diante
nomeados pertencentes á Lusma-
ca Vencedora apprezada pela
Escuna de Guerra Ingleza Hornet
e os seus depoimentos saõ como
se segue, de que faço este ter-
mo. Eu Bras Cubas Portella Ju-
nior, Secretario da Commissão o es-
crevi.

1ª

Antonio Manoel de Barros, bran-
co, idade vinte e nove annos,
natural de Viana, subdito
Portuguez, que vive de ser
Maritimo, e actualmente Mes-

me

be da Sumaca Vencedora, tes-
temunha jurada aos Santos
Evangelhos em que poz a sua
mão direita, e prometeo di-
zer a verdade do que soubesse
e lhe costume disse nada.
Perguntado a quem pertencea
a Sumaca Vencedora, e se antes
desta viagem pertencea á Na-
cão Franceza, respondeo que
era Francisco José da Silva San-
tos ergo Francisco da Silva Santos
e quanto a que Nação pertence-
cia antes desta viagem ignora.
Perguntado se era residente
nesta Cidade o dito Santos como
tripulante na parte que deo ao Com-
mandante da Escuna que o
apresou, respondeo que ignora,
porque ajustára a sua soldada
da com o Capitão que foi na
mesma Sumaca deste Porto pa-
ra Angola. Perguntado
pelos Deputados com que fa-
zenda deste Porto para poder
mostrar, e ver elles ser proprie-
dade Portugueza a referida

Su-

Lumaca, porque entre os pa-
peis apprehendidos abordo appa-
rece hum Passe-
porte passado pelas Authori-
dades de Loanda, no qual
se diz ser ella Portugueza;
respondeo que ficárão em po-
der das Authoridades de Loan-
da. Perguntado qual era
o destino da dita Escuna refe-
rida, respondeo hir a Monte-
video com escala por Bahia.
Perguntando-se-lhe porque
fez fogo a Bahia, e entrou
nella; respondeo que a fazer
Lastro; e tornando-se lhe
a perguntar se alem de lastro
tinha consigo alguma car-
ga, respondeo que
não. E tornando-lhe a entrar
Juiz que pela parte que
lhe o Commandante da Escu-
na que o apresára, insistia
se lhe achasse a bordo
Pretos Africanos, e tendo já
desembarcado no acto da
detenção, porque na refe-

m

tida Sumaca nahava-se
preparado hum convez falso,
ou bastes que hé propria-
mente para acomodarem
os escravos, existirão pro-
ximos Sonais para agoada,
hum fogão grande, varios
paneis de grelhas, canudos
de folhas proprios para os Es-
cravos que costumão andar pa-
ra o Brazil o Capitão Negreiro
ra, huma quantidade con-
siderável de farinhas, e car-
ne seca, tendo as escotil-
has em parte grades, e ou-
tras preparadas para as mes-
mas grades, logo que co-
bertas com taboas novas e
velhas, e pregadas com pre-
gos novos inteiramente sem
ferrugem; o que tudo isto
indicios evidentes de ter a
Sumaca sobredita conduzido,
e desembarcado africanos ne-
gros; respondeo que nas condu-
zira escravos algums. Per-
gun-

juntando-se-lhe pela razão,
porque tendo-se deyxado de
vendo o seo destino para alter-
tervido, veria ter ás Ilhas
de Maria, onde fôra en-
viturado, respondeo que pen-
sando Cabo Verde mais ex-
cuntanoas de se achar mui
to doente, e ser hũ Official
de sol, andando bem dias de
fronte da Praya em calmas
consultou com a Regulação
de fundear defronte da Ilha
de Maria para arranjar
alguma cousa, e nos ho com
bette abocear, os marinheiros
com grande trabalho levarem a de-
mais ao Porto do nes desh-
no. Correndo-se-lhe que
para effeito de requerer-se
de que necessitava a Sua
Sª demandaisse outro mais
lugar, quando cin tais cir-
cunstancias podia demon-
dar o Porto de Rio de Janei-
ro; respondeo que somas fize-

ra

Sou forçado ao Caso, re-
spondeo que era muito des-
pacho-se para a outra
vez ao Caso, e logo mos
com os Commissarios Juizes
Leigos do Feito e
seo Escrivão, e o acha-
rão conforme. E logo elles
hiss Contestação, Testemu-
da Summaria e crotou
O Antonio Alvares de
Lima
Carneiro
E. Jackson

Aos trese de Janeiro de mil
oitocentos e trinta e seis nesta
Muito Leal e Heroica Cida-
de de S. Pedro de Janeiro, e na Sal-
la das Conferencias da Commis-
são Mixta sobre o trafico de
Escravatura em presença dos
Commissarios Juizes la mesma
Commissão comparecco o Contra-
mes